



NUP: 61985.001943/2023-11

CONTRATO Nº 06/2024-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL E A Empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, com sede na cidade de São Paulo - SP, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, e pelo Diretor de Administração e Finanças, SERGIO RICARDO MACHADO, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, e a empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.462.636/0001-86, sediada na Rua Ministro Orozimbo Nonato, n.º 102, sala 2006, bairro Vila da Serra, Cidade de Nova Lima/MG, CEP 34006-053, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EDUARDO SHAKIR CARONE, e-mail renovacoes@atlas.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.001943/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Instrução Normativas SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do serviço de portal de governança corporativa, na modalidade de software como serviço ("SaaS") em nuvem, incluindo prestação de serviços de licenciamento, implementação, suporte técnico e treinamento, para 35 (trinta e cinco) usuários para atender as necessidades da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL

Diante do acima exposto e com base nos artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, inclui-se a Proposta de renovação s/nº de 21/03/2025 da CONTRATADA, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 30/04/2026, podendo ser prorrogado, mediante aditivo contratual, por períodos sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prescrita na Lei nº 13.303/2016, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor total da contratação para o novo período é de R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), totalizando o valor dos 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 79.998,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

O preço do contrato é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contrato: 06/2024-00 Data de Assinatura: 30/04/2024 Prazo de Vigência: 30/04/2025 - 12 (doze) meses Valor do Período: R\$ 39.999,00	39.999,00
2º Período Contratual: Termo Aditivo nº 06/2024-01 - Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 08 / 04 / 2025 Novo Prazo de Vigência: 30/04/2026 – 12 (doze) meses Novo Valor do Período: R\$ 39.999,00	39.999,00
TOTAL GERAL R\$	79.998,00

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito da CONTRATADA de pleitear o reajuste tão logo conheça o índice conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Será exigido da Contratada a renovação da garantia apresentada, para o dar cobertura ao novo período contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATANTE

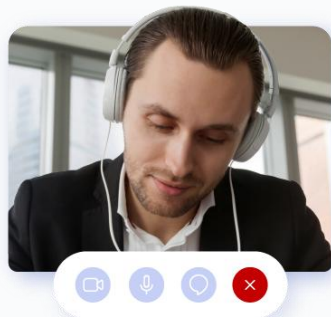
EDUARDO SHAKIR CARONE
Representante da CONTRATADA

SERGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
Representante da CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

Nome:



← PAUTA

Atlas - Conselho de Administração

Aprovação das Demonstrações Financeiras 2023

Criado em agosto 17, 2022 09:46 AM por Luana da Silva Santos

Permissão:

Status: Aguardando votos

Prazo: 24 de janeiro, 2023 | 14:00
daqui a 1 hora

Reunião: RCA 2T2021

Proprietários:

Votos Registrados:

19



PROPOSTA COMERCIAL

AMAZUL

21 DE MARÇO DE 2025

Nossa breve, mas relevante história



Sócios da Nexto Investments (gestora de investimentos em Private Equity), após participarem de mais de 20 conselhos de administração, decidem criar um software proprietário para gestão da **Governança Corporativa** de suas investidas

O **Portal Atlas** foi disponibilizado ao mercado (dezembro)

Ao fim de 2019, mais de **130** empresas e mais de **3.000** conselheiros aderiram à tecnologia. 30% destas empresas são listadas na B3



Expansão para a América Latina!

O portal Atlas está presente na **Argentina, Chile, Colômbia, Mexico e Peru.**



Lançamento de DOIS novos produtos!

Atlas AGM e Atlas Insurance

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

A plataforma **Atlas** foi desenvolvida baseada em 4 pilares: **segurança, simplicidade de uso, indexação e mobilidade**

A Atlas recebeu **aporte** de 21 investidores, entre eles o ex presidente CVM, o CEO do McDonald e diversos Conselheiros e acionistas de organizações listadas e privadas

O Atlas se tornou o **maior portal de governança do Brasil**, com mais de **200** empresas e mais de **6.000** conselheiros.

A Atlas se torna **líder na América Latina**, com mais de **20.000** conselheiros utilizando a plataforma em **11** países

Alguns dos nossos clientes

11

países

+600

clientes

+20k

usuários



Conteúdo

Boards ilimitados

Reuniões ilimitadas

Storage ilimitado

Assinatura eletrônica e digital

Personalização de segurança

Customer Success exclusivo

Treinamentos

Formulários de Avaliação

Impossible Travel

Conditional Access

Criptografia em trânsito AES 256

Segundo fator de autenticação

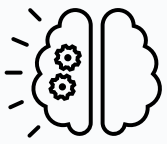
Professional



POPULAR ENTRE
NOSSO CLIENTES

Enterprise





Inteligência Artificial

Chat (em desenvolvimento)

Todos poderão “conversar” com a IA

Benéfico para todos os usuários.

Insights e sugestões

- . Aumento da produtividade
 - . Tomada de decisão mais rápida e embasada
 - . Facilidade de acesso e compartilhamento
- Consistência e aprendizado contínuo

Maior eficiência e colaboração em toda a empresa.

Leitura do comportamento dos usuários

- . Personalização e precisão
- . Identificação de tendências e melhorias
- . Melhor alocação de recursos
- . Inovação contínua

Resulta em crescimento e a inovação em toda a organização.

Demais benefícios

- . Transcrição total da reunião
- . Overview completo e organizado por tópicos da reunião

Registro do histórico da AI para consultas – Todos poderão se beneficiar.

Add-ons de segurança

Adicione mais funcionalidades ao seu plano e viva uma experiencia ainda mais completa e segura.

Atendimento 24h

Atendimento 24h por 7 dias da semana, realizado por uma equipe técnica.

Assinatura de membros externos

Solicite assinatura a membros sem vínculo com seus boards ou projetos!

Single Sign-On

(SSO) para login único utilizando a plataforma de identidade da Microsoft, através do protocolo de autorização OAuth 2.0;

Security Log

O recurso de permite que os logs de acesso do Atlas sejam utilizados por plataformas de SIEM/SOC. E assim sua equipe de SI consegue definir alertas com base em regras e controles de segurança internos.



Próximos passos:

Existem algumas tarefas que serão necessárias para seguirmos avançando.



Apresentação da proposta

Validação da proposta

Envio do formulário

Validação do formulário

Coleta das assinaturas

Faturamento

28/03/2024



Pronto para tornar sua
governança **simples,**
acessível e digital?



Atlas Governance

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF nº 25.462.636/000186

R. Ministro Orozimbo Nonato, 102 – Sala 2006- Vila da Serra, Nova Lima/MG.

www.atlasgov.com